



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2066 – DATA 09/04/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 169/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ROSANA BENICIO DE ARAUJO SOUZA**, do cargo de **Chefe da Área Econômica**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 170/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CAMILO DE AMORIM CERQUEIRA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 171/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROSANA BENICIO DE ARAUJO SOUZA**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Ações e Apoio Administrativo**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 172/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CAMILO DE AMORIM CERQUEIRA**, para o cargo de **Chefe da Área Econômica**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 173/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MILENA THAYANDRA DE BRITO SOUZA**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 138-2022-08AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. Aditar contrato nº 332-2020-08C. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.**

ADITIVO Nº 139-2022-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: VALDEANE DOS SANTOS DIAS. Aditar contrato nº 273-2020-09C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, o valor mensal de R\$ 500,00, e o valor global anual de R\$6.000,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 18.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.**

ADITIVO Nº 145-2022-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS. Aditar contrato nº 268-2020-19C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 41.700,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 208.500,00. **DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.**

ADITIVO Nº 124-2022-10AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: SARAVIMANA PATRIMONIAL LTDA. Aditar contrato nº 709-2018-10C. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato reajustado passará a ser de R\$ 5.769,58, correspondendo a aproximadamente 5,25%, com base no índice IPCA. O contratante deverá pagar ao contratado o valor de R\$ 2.014,53, referente ao período de 07(sete) meses, que é o prazo final da atual prorrogação, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 67.796,01, e valor global acumulado para R\$ 262.958,97. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.**

ADITIVO Nº 132-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar contrato nº 56-2020-13C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 39.590,37, correspondente a aproximadamente 11,38% do valor do contrato, passando o valor atualizado para R\$ 387.447,38. **DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.**

ADITIVO Nº 143-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Aditar contrato nº 398-2020-13C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico aplicável, o percentual de aproximadamente 0,52% do valor do contrato, o que corresponde à quantia de R\$ 41.971,99, a incidir como reajustamento contratual do aditivo 378-2021-13AC, passando o valor global do contrato para R\$ 11.191.339,49. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.**

ADITIVO Nº 146-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Aditar contrato nº 640-2017-13C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimos de serviços, o valor de R\$ 170.557,84, correspondente a 9,71%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.978.403,41. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 – Objeto: Aquisição de itens para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana-BA. **Data:** 05/05/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 11/04/2022. Fabricio dos Santos Amorim – Presidente da CPL.





COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 091-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Ofício nº 183/2022, indefiro a impugnação apresentada, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 08 de abril de 2022. **Verilândia Sena Barros - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 459.485,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. Feira de Santana, 11/04/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021 CONTRATO: 44-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 321.440,72. Feira de Santana, 11/04/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021 CONTRATO: 45-2022-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 138.044,28. Feira de Santana, 11/04/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 364/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 232/2022, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder à servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora, Matrícula nº 60.002.628-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **TERTULIANO JOSE DE BARROS NETO**, Oficial de Gabinete – DA-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município – DA-1**, enquanto durar a **ausência da Titular no período de 04 a 23 de abril, por motivo de férias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **ROSANA BENICIO DE ARAUJO SOUZA**, Chefe da Área Econômica, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora do Departamento de Ações e Apoio Administrativo, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2022

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no art. 10, do Decreto nº 5.909, de 06 de novembro de 1995, publicado em 31 de dezembro de 1996, **RESOLVE** designar a servidora **AIDIL PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 01075230-2, para exercer a função de **Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores**, da **Secretaria Municipal de Administração**, Símbolo **FC-1**.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
080321783	Francineth Gomes da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/10/2022
010737900	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/07/2022
080305258	Marcia Almeida dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/10/2022
600047507	Marluce Dias dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 03/05/2022
010752376	Patricia Teixeira de Brito	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/09/2022
010772895	Rejane Freitas Silva Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/10/2022
080309230	Roseneide Ferreira Monteiro	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/10/2022
080332495	Sueli do Nascimento Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/05/2022
080004957	Valcy Pereira Santos Carneiro	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/10/2022
050000725	Zulmira de Jesus Barbosa	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/07/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 11 de abril de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL 001-2022 FHFS

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO MÉDICO NÃO REMUNERADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Coordenação da Residência Médica (COREME) da Fundação Hospitalar de Feira de Santana (FHFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica o Edital 001/2021 para abertura de inscrições para o Processo Seletivo para seleção de estagiário médico não remunerado em Ginecologia e Obstetrícia da FHFS 2021, regulamentado pela Lei nº 6.932/1981 e demais Leis e Resoluções CNRM concernentes à matéria.

1. VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1.1 Serão oferecidas 02 vagas em forma de Estágio não remunerado do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com acesso direto.

1.2 Os critérios para seleção: prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições acontecerão exclusivamente no período de 13 a 20/04/2022.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: residencia.medica@fhfs.ba.gov.br.

2.3 Exigências para inscrição.

2.3 1 Colocar no assunto do e-mail: seleção para estágio em GO (colocar nome)

2.3 2 No corpo do e-mail deve constar: nome completo, número do CRM, número do telefone.

2.3 3 Anexar em formato PDF: carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), diploma de medicina, RG com CPF, comprovante de residência, comprovante de pagamento de anuidade 2022, comprovante de vacinação COVID atualizado e curriculum lattes atualizado com comprovações.

2.4 Quem enviar a documentação em formato diferente do recomendado no item 2.3 3 não terá sua inscrição validada, assim não poderá realizar as demais etapas do processo.

2.5 O candidato, ao inscrever-se, declara, sob as penas da Lei, que concluiu Curso de Graduação em Medicina devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.6 As inscrições não terão custos para o candidato.

3. PROVA

3.1 Assuntos: anatomia, histologia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, mecanismo de parto, assistência ao parto e puerpério normal, puerpério patológico, pré natal: Baixo risco e alto risco, IST's, patologias do endométrio: benignas e malignas, doença inflamatória pélvica, patologia cervical: achados benignos, lesões precursoras do câncer cervical, câncer de colo: diagnóstico, estadiamento e tratamento, manejo do casal infértil, câncer de mama: rastreamento, diagnóstico e tratamento, sofrimento fetal e métodos de avaliação da vitalidade fetal, síndromes hipertensivas na gestação, diabetes gestacional, emergências da primeira metade da gestação, mioma uterino, alterações do líquido amniótico, prematuridade, contracepção, emergências da segunda metade da gestação, endometriose, sistema bi rads: mamografia e ultrassonografia, sangramento uterino anormal, rotura prematura de membranas, dismenorréia, vulvovaginites, colpites e cervicites, câncer de mama na gestação, covid 19 no ciclo grávido puerperal.

3.2 Data para realização de prova escrita 25/04/2022, às 07:30 horas (horário local).

3.3 Local: Biblioteca da COREME, localizada na Rua da Barra, nº 705 - Bairro Jardim Cruzeiro - Hospital Inácia Pinto dos Santos, 2º andar.

3.4 Tempo de realização das provas 02 horas.

3.5 Obrigatório apresentar carteira do CRM e RG anexado comprovante de inscrição para realização da prova.

3.6 A prova realizar-se-á em etapa única, com prova de conhecimento médico em Ginecologia e Obstetrícia, com 30 (trinta) questões.

4. ENTREVISTA

4.1 Entrevista presencial, no dia 25/04/2022, às 10:00 horas (horário local).



4.2 Local: Biblioteca da COREME, localizada na Rua da Barra, nº 705 - Bairro Jardim Cruzeiro - Hospital Inácia Pinto dos Santos, 2º andar.

4.3 Todos os candidatos aptos para realização da prova conforme estabelecido no item 2 passarão por entrevista.

4.4 O candidato que não comparecer a entrevista terá nota zero nesse quesito, sendo assim eliminado do processo seletivo.

4.5 A entrevista será conduzida por Comissão instituída por esta COREME.

5. RESULTADO

5.1 Data do resultado no dia 27/04/2022.

5.2 O resultado será publicado na COREME e disponibilizado via diário oficial do município.

6. MATRÍCULA

6.1 O candidato apto para ocupar a vaga deve apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: carteira e cédula do CRM, diploma de medicina, RG com CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, carteira de trabalho, cartão SUS atualizado, comprovante de residência, dados bancários do banco caixa econômica, cartão de vacina completo e curriculum lattes atualizado com comprovações. Uma foto 3x4 atualizada.

6.2 Comparecer a COREME no dia 28/04/2022 pontualmente às 08:00 horas para apresentar a documentação solicitada no item 6.1 para proceder os cadastros necessários e iniciar suas atividades.

6.3 Duração do estágio será de 03 (três) anos, conforme Resolução nº 02, de 17 de maio de 2006, da Comissão Nacional de Residência Médica.

6.4 O tempo de realização do estágio médico será prorrogado caso aconteça afastamento do médico-estagiário por motivo de saúde por prazo equivalente à duração do afastamento.

6.5 Início das atividades em 02/05/2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO EDITAL 001-2022 FHFS **Cronograma de execução**

Atividades	Período
Período de inscrição	13 a 20/04/2022
Prova	25/04/2022 às 07:30 horas
Entrevista presencial	25/04/2022 às 07:30 horas
Resultado	27/04/2022
Matrícula	28/07/2022 às 08:0 horas
Início das atividades	02/05/2022 às 07:00 horas

